

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, conforme a necessidade do setor de almoxarifado desta Casa Legislativa. A contratação é necessária devido a nova contratação de empresas terceirizadas para o serviço de copa e limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria, sendo que, na contratação em questão o legislativo ficou com a atribuição de fornecer os materiais de limpeza e higiene, como também os epi's para as colaboradoras contratadas pelas empresas terceirizadas. Deste modo, será feito inicialmente a aquisição dos materiais em quantidades menores, para o setor de almoxarifado mensurar uma média anual, por isso, a primeira aquisição destes materiais que serão fornecidos as colaboradoras, será por um período de 03 (três) meses.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, porque este ainda não foi elaborado, em razão de a Administração estar iniciando a aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higiene serão por dispensa de licitação, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço por item.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos produtos por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram realizadas pesquisas de preço no Licitacon, para os itens não foram encontrados no Licitacon, foram feitas pesquisas de preços em sites de vendas renomados no país, a fim de levantar dados sobre as contratações semelhantes. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 816,42** (oitocentos e dezesseis reais com quarenta e dois centavos).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balde de 10 litros	Unidade	03	R\$ 15,80	R\$ 47,40
02	Escova de mão para limpeza	Unidade	03	R\$ 6,43	R\$ 19,29
03	Escova sanitária com suporte	Unidade	03	R\$ 20,41	R\$ 61,23
04	Luva para limpeza	Par	10	R\$ 11,52	R\$ 115,70
05	Pano/saco para limpeza de chão, mescla	Unidade	12	R\$ 7,80	R\$ 93,60
06	Pano/saco para limpeza de chão, branco	Unidade	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
07	Pano de prato, colorido	Unidade	05	R\$ 13,50	R\$ 67,50
08	Rodo para limpeza com cabo	Unidade	03	R\$ 25,91	R\$ 77,73
09	Vassoura com cabo	Unidade	03	R\$ 24,85	R\$ 74,55
10	Vassoura esfregão lava piso fio/cerdas duros com cabo	Unidade	02	R\$ 36,71	R\$ 73,42
TOTAL				R\$ 816,42	



5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução dos objetos a serem adquiridos, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, acompanhado de medidas de tratamento a serem adotadas pela Câmara Municipal de Vacaria:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos descartáveis	Deverão os responsáveis pelos setores de limpeza e copa, bem como, os restantes dos setores do legislativo, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 16 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br